



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 073, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 13/01/2025 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Vinte (20) dias de férias do período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 foram concedidos anteriormente pela Portaria 380/2023 e requerimentos de licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de janeiro de 2025.

  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 08/01/2025.